



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

denes
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 1663
21 SET 2009
Livro 19 Fls 172

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 / 2009.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO
ILMO. SENHOR CARLOS
AUGUSTO DE MENEZES.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor CARLOS AUGUSTO DE MENEZES.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA:

O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao conceder o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

Sr. Carlos Augusto, nasceu em 1959, em Volta Redonda – RJ.

O homenageado é filho de João Menezes e Adequina Filomena de Menezes.

Sr. Carlos Augusto, aos 14 anos começou trabalhando em uma loja denominada “Hidro Elétrica de Volta Redonda Ltda”.

No ano de 1981, passou a trabalhar na “FEM – Fábrica de Estruturas Metálica S/A.”, subsidiária da CSN, onde começou na função de Auxiliar de Escritório, saindo no ano de 1995, na função de Chefe do Departamento Financeiro.

No mesmo ano de 1995, foi trabalhar na “Empresa Hidraucab Comércio e Indústria S/A., empresa do Cinturão da CSN, na função de Diretor Financeiro, cuja participação durou até 1998.

A partir de 1998, o homenageado passou a atuar na profissão de Advogado, tendo escritório em Volta Redonda e, a partir de 2009, um segundo escritório em Arrozal, onde reside a 5 (cinco) anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2009.


CHARLES TORRES DIAS
- Vereador -